

FD

966

PRÓC

084 000193/2017

RUB

MAT: 218.238-5

GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL
Secretaria de Estado de Educação
Subsecretaria de Educação Básica
Coordenação de Políticas Educacionais para Juventude e Adultos

PLANO DE CURSO
TÉCNICO EM VESTUÁRIO

BRASÍLIA – DF
2017

FL

967

PROC 084 000199/2017

RUB MAT: 218.238-5

IDENTIFICAÇÃO DO CURSO

| EIXO TECNOLÓGICO | PRODUÇÃO INDUSTRIAL |
|---|--|
| BASE LEGAL | Catálogo Nacional de Cursos Técnicos CNCT/MEC/2016 - Portaria MEC nº 870, de 16 de julho de 2008, com base no Parecer CNE/CEB nº 11/2008 e na Resolução CNE/CEB nº 3/2008; Guia FIC 4ª edição - Portaria MEC nº 12/2016 Resolução CNE/CEB nº 1 de 2005; Decreto Federal nº 5.622 de 2005; Decreto Federal nº 5.154/2004; Resolução CNE/CEB nº 04/1999 e Lei Federal nº 9.394/1996. |
| HABILITAÇÃO PROFISSIONAL | Técnico em Vestuário |
| QUALIFICAÇÃO INTERMEDIÁRIA 1 | Modelista de Roupas |
| QUALIFICAÇÃO INTERMEDIÁRIA 2 | Costureiro Industrial do Vestuário |
| FORMA DE OFERTA | Concomitante |
| CARGA HORÁRIA TOTAL | 1200 Horas |



Documento revisado pela Equipe da Coordenação de Políticas Educacionais para Juventude e Adultos (COEJA), da Subsecretaria de Educação Básica (SUBEB), da Secretaria de Estado da Educação do Distrito Federal (SEEDF).

Setor Bancário Norte, Edifício Phenícia, Quadra 02, Bloco "C", 8º Andar - Brasília - DF - CEP: 70.040-020 Fone: (61) 3901-3255 - E-mail: diep.subeb@se.df.gov.br

FD 968

PROG 084 000193/2017
RUB MAT: 216.238-5

SUMÁRIO

| | |
|--|----|
| APRESENTAÇÃO..... | 4 |
| 1. JUSTIFICATIVA | 6 |
| 2. OBJETIVOS E METODOLOGIA ADOTADA | 7 |
| 2.1.OBJETIVO GERAL..... | 7 |
| 2.2. OBJETIVOS ESPECÍFICOS | 7 |
| 2.3. METODOLOGIA ADOTADA..... | 9 |
| 3. REQUISITOS PARA INGRESSO NO CURSO..... | 11 |
| 3.1 DOCUMENTAÇÃO NECESSÁRIA..... | 11 |
| 4. PERFIL PROFISSIONAL DE CONCLUSÃO DE CURSO | 12 |
| 5. ORGANIZAÇÃO CURRICULAR | 12 |
| 5.1.MATRIZ CURRICULAR:..... | 14 |
| 5.2. EMENTAS: | 15 |
| 6. CRITÉRIOS DE AVALIAÇÃO | 15 |
| 7. PROCESSO DE ACOMPANHAMENTO, CONTROLE E AVALIAÇÃO DO ENSINO, DA APRENDIZAGEM E DO CURSO | 27 |
| 8. INFRAESTRUTURA ADEQUADA AO CURSO:..... | 29 |
| 9. CRITÉRIOS DE CERTIFICAÇÃO DE ESTUDOS E DIPLOMAÇÃO..... | 29 |
| 10. RELAÇÃO DE PROFESSORES E ESPECIALISTAS..... | 29 |
| 11. RELAÇÃO DE PESSOAL TÉCNICO, ADMINISTRATIVO E DE APOIO..... | 31 |
| 12. CRITÉRIOS DE APROVEITAMENTO DE ESTUDOS, DE CONHECIMENTOS E DE EXPERIÊNCIAS ANTERIORES..... | 31 |
| 13. REFERÊNCIAS BIBLIOGRÁFICAS | 33 |

APRESENTAÇÃO

Trata o presente documento do Plano de Curso Técnico em Vestuário, a ser desenvolvido na forma articulada, concomitante ao ensino médio, dirigido aos estudantes da rede pública de ensino do Distrito Federal, como parte da estratégia do Programa Nacional de Acesso ao Ensino Técnico e Emprego (Pronatec), denominada MédioTEC.

A proposta do Ministério da Educação (MEC), a qual a Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal (SEEDF) aderiu, prevê a oferta de cursos técnicos aos estudantes da rede pública de ensino no contraturno do ensino médio, possibilitando que os mesmos obtenham habilitação em curso técnico ao concluir o ensino médio. Como a proposta de desenvolvimento do curso será na forma articulada, concomitante ao ensino médio regular, o presente Plano de Curso apresenta apenas os componentes curriculares específicos para a formação do perfil profissional previsto, sendo que os componentes curriculares da Base Nacional Curricular Comum para formação geral estão garantidos no ensino médio regular.

Nesse sentido, o Curso Técnico em Vestuário se apresenta como uma das possibilidades de formação, elencadas pelo MEC, considerando o atual cenário, no que diz respeito às demandas de técnicos no Distrito Federal, com o objetivo de formar profissionais com as competências necessárias para favorecer o desenvolvimento da indústria de confecção de produtos do vestuário, setor com grande potencial de crescimento na região.

Portanto, o presente Plano de Curso seguirá as orientações normativas nos âmbitos federais e distritais, a saber: Diretrizes Curriculares Nacionais da Educação Básica (BRASIL, 2013), Resolução CNE/CEB N° 6, de 20 de setembro de 2012 (BRASIL, 2012), Catálogo Nacional de Cursos Técnicos (BRASIL, 2008), a Resolução n° 1/2012-CEDF (alterada em seus dispositivos pela Resolução n° 1/2014-CEDF, publicada no DODF n° 43, de 26 de fevereiro de 2014, p.5), Ocupações CBO associadas 319110- Técnico em Confecções do Vestuário.

Assim, o Plano de Curso aprovado pelo Conselho de Educação do Distrito Federal (CEDF), configura-se como um documento norteador do trabalho pedagógico para a formação profissional de técnicos, capazes de atuar com competência e ética, em diferentes contextos sociais, vinculados a sua área.

Para isso o documento apresenta a justificativa que fundamenta a oferta do curso em tela, estabelece seu objetivo central e os objetivos específicos transversais bem como a metodologia indicada para o alcance dos mesmos. Na sequência, o documento lista os principais requisitos para o ingresso de estudantes e o perfil esperado do profissional ao



FE 970

PRÓC 084 00019372017 5

RUB  MAT:218.238-5

término do curso. Esses tópicos fundamentam o item referente à organização curricular, e encaminham para o item que define os critérios de avaliação e o processo de acompanhamento, controle e avaliação do ensino, da aprendizagem e do curso. Por fim são descritas a infraestrutura e a relação de profissionais necessários para a execução do curso e os devidos critérios que definem o aproveitamento de estudos.

Assim, o curso será ministrado na modalidade presencial de forma concomitante ao Ensino Médio, com carga horária total de 1200 (mil e duzentos) horas divididas em três módulos com 400 (quatrocentos) horas cada, considerando a hora-aula é de 60 minutos. Ao concluir todos os componentes curriculares do módulo I (400 h.), o estudante receberá uma certificação/saída intermediária de Modelista de Roupas, ao concluir todos os componentes curriculares dos módulos I e II (800 h.), o estudante receberá uma certificação/saída intermediária de Costureiro Industrial do Vestuário, conforme a possibilidades de certificação intermediária em cursos de qualificação profissional no itinerário formativo do Curso Técnico em Vestuário, e concluindo com êxito todos os componentes curriculares do módulo II (400 h.) e o Ensino Médio, o estudante receberá a diplomação de Técnico em Técnico em Vestuário, conforme definido pelo Catálogo Nacional de Cursos Técnicos do Ministério da Educação (BRASIL, 2016).



1. JUSTIFICATIVA

O curso de Técnico em Vestuário está de acordo com o Catálogo Nacional de Cursos Técnicos, no Eixo Tecnológico de Produção Industrial. As aprendizagens do curso estão direcionadas para desenvolver nos estudantes as habilidades voltadas à área de Vestuário. O curso abordará a formação e a prática necessárias para o futuro profissional. O profissional formado terá uma visão crítica na área de atuação.

A moda preserva lugar de destaque na sociedade, é e sempre foi um símbolo de poder, que confere distinção e status social. Nesse sentido, indústrias do vestuário constituem um segmento de extrema expressão, uma vez que os consumidores, seguindo as tendências do mundo contemporâneo, apresentam-se cada vez mais preocupados com aparência, o que resulta no aumento das vendas e, conseqüentemente, na continuada expansão do setor.

De grande importância para a economia e forte gerador de emprego e renda, a indústria do vestuário, segundo a Associação Brasileira da Indústria Têxtil e da Confecção – Abit, representa o 3º maior empregador no mundo. Com participação histórica e decisiva no processo de desenvolvimento industrial do Brasil, é responsável por mais de 1,5 milhão de empregos. É o segundo maior empregador da indústria de transformação, e também o segundo maior gerador do primeiro emprego. Sendo assim, as perspectivas para o profissional do vestuário são boas e as ofertas de trabalho na área estão em franco crescimento (Abit, 2015).

A tendência mundial do crescente interesse pela moda também se reflete no Distrito Federal e tem alavancado o setor do vestuário, com destaque para os eventos de importância nacional, como o Capital Fashion Week e o Brasília Fashion Festival, que criam tendências e apresenta novos talentos no mercado. Aliado a isso, Brasília conserva uma das maiores rendas per capita do país, o que a torna uma cidade com grande potencial de consumo.

Segundo pesquisa realizada pelo Sindicato da Indústria do Vestuário do Distrito Federal – Sindiveste, existem, aproximadamente, 500 indústrias de confecção no Distrito Federal, das quais 74% estão no Plano Piloto, Taguatinga e Ceilândia. Esse número tem fortes perspectivas de evolução. Na Agenda de Prioridades do Sindiveste para os anos de 2015 a 2018, tendo em vista o desenvolvimento do setor de vestuário no DF, identifica-se como uma das principais ações a necessidade de aumento na oferta de cursos técnicos e tecnológicos para a formação de profissionais. (Sindiveste, 2015).

Diante desse cenário, a Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal (SEEDF) oferece educação profissional e tecnológica, com o curso Técnico em Vestuário, tendo em vista a necessidade de se formar profissionais com conhecimento técnico para assumir as

demandas impostas pelas atuais tecnologias, viabilização a confecção de produtos alimentícios próprios de Vestuário, por meio de educação gratuita, de qualidade e elaborada para atender aos desafios e às expectativas que o mercado regional apresenta.

Neste sentido, a SEEDF, por intermédio de suas unidades ofertantes de Educação Profissional busca ofertar cursos Técnicos de Nível Médio promovendo a formação profissional, com vistas a elevação da escolaridade e inserção no mundo do trabalho, além de estimular a aproximação, a cooperação e a troca de experiências entre os profissionais que pretendem atuar na área de vestuário. Assim, esta SEEDF, propõe o curso Técnico de Nível Médio de Vestuário do Eixo Tecnológico Produção Industrial, visando o melhor atendimento nestes serviços, contribuindo assim, para a excelência no atendimento nesta área, colocando em prática o objetivo em foco que é a formação profissional.

Quando da finalização da política pública do Programa MédioTEC ficará a cargo da Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal manter a oferta do respectivo curso concomitante ou subsequente, podendo inclusive serem estendidos para estudantes da Educação de Jovens e Adultos.

2. OBJETIVOS E METODOLOGIA ADOTADA

O curso de Técnico em Vestuário visa possibilitar ao estudante as competências conceituais e habilidades de para que ele seja capaz de atuar como protagonista no processo produtivo no setor de vestuário e moda.

Dessa forma, a Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal, ao oferecer o Curso Técnico em Vestuário, tem por objetivos:

2.1.OBJETIVO GERAL

Promover a formação de profissionais empreendedores, qualificados para desempenhar atividades de supervisão, operação, controle, avaliação e acompanhamento do processo de confecção do produto do vestuário em todas as etapas da produção, seguindo normas técnicas de saúde e segurança no trabalho, bem como os preceitos de gestão da qualidade e da preservação ambiental.

2.2. OBJETIVOS ESPECÍFICOS

Possibilitar a formação de profissionais no setor de vestuário, favorecendo a transformação da comunidade pela experiência educativa e profissional.

Favorecer o desenvolvimento dos potenciais de sensibilidade e expressividade artísticas no que concerne aos conceitos de vestuário, por meio de ação teórico-prática e prático-teórica;

Possibilitar noções para elaboração dos conhecimentos teóricos e práticos consistentes para atuar na área de vestuário, considerando as relações entre o trabalho, a ciência, a cultura e a tecnologia e o compromisso com a ética, a competência, a honestidade e a responsabilidade;

Proporcionar a formação de profissionais capazes de lidar com teorias, conceitos e métodos próprios da área moda, especificamente, vestuário;

Disponibilizar conhecimentos teóricos e práticos para elaboração de produtos de vestuário em ambientes de produção artesanal e industrial;

Favorecer a o conhecimento e a identificação dos elementos que compõem a moda, em suas especificidades como matéria prima e equipamentos, com vistas a adequada utilização dos mesmos e sustentabilidade social, econômica e ambiental;

Possibilitar a identificação dos elementos que compõem a gestão administrativa, relacionando a custos, normas, marketing, recursos humanos, sistemas de qualidade, saúde e segurança.

Disponibilizar diferentes técnicas e práticas de confecção de vestuário com vistas a produção de qualidade e dentro dos padrões e normas de qualidade alimentar.

Contribuir para a produção em diferentes espaços profissionais que atuem de maneira ética e segundo princípios de responsabilidade socioambiental.

Fortalecer atividades de extensão que possibilitem integração entre os agentes do curso Técnico em Vestuário e a comunidade, pelo intercâmbio dos saberes populares e acadêmicos a partir de oficinas;

Corroborar no desenvolvimento da cidadania, enfatizando a adequada postura profissional, o conhecimento dos deveres, dos direitos e da responsabilidade social e ambiental.

Promover condições de aprendizagem profissional, artística emancipada, mobilizada e transformadora, favorecendo ao educando condições de inserção socioprofissional;

Oportunizar condições para a construção de competências, habilidades e atitudes profissionais na perspectiva do mundo da produção e do trabalho, bem como a construção de referenciais e valores que aliem a formação nas dimensões técnica e cidadã;

Possibilitar a avaliação, reconhecimento e certificação de conhecimentos adquiridos na educação profissional, inclusive no trabalho, para fins de prosseguimento ou conclusão de estudos;

Incentivar o desenvolvimento do potencial criativo e inovador dos educandos, privilegiando sua capacidade de problematizar acerca dos diferentes momentos e demandas do mundo do trabalho.

2.3. METODOLOGIA ADOTADA

O curso Técnico em Vestuário será ministrado na modalidade presencial de forma articulada, concomitante ao Ensino Médio e terá a carga horária total de 800 (oitocentas) horas divididas em dois módulos com 400 (quatrocentos) horas cada, considerando que a hora-aula será de 60 minutos. Conforme as possibilidades de certificação intermediária em cursos de qualificação profissional no itinerário formativo do Curso Técnico em Vestuário, definido pelo Catálogo Nacional de Cursos Técnicos (BRASIL, 2016), ao concluir todos os componentes curriculares do módulo I (400 h.), o estudante receberá uma certificação/saída intermediária de Modelista de Roupas, ao finalizar os módulos I e II o estudante fará jus a certificação/saída intermediária de Costureiro Industrial do Vestuário.

Conforme as Diretrizes Curriculares Nacionais, o Ensino Médio se fundamenta no Trabalho como princípio educativo e na Pesquisa como princípio pedagógico. Isso quer dizer que toda a aprendizagem terá origem ou fundamento em atividades desenvolvidas pelos estudantes, com o objetivo de promover uma intervenção transformadora na sua realidade.

As indicações metodológicas que orientam este curso são pautadas pelos princípios da aprendizagem com autonomia e com o desenvolvimento de competências profissionais, entendidas como a “capacidade de mobilizar, articular e colocar em ação valores, conhecimentos e habilidades necessários para o desempenho eficiente e eficaz de atividades requeridas pela natureza do trabalho”¹.

As competências profissionais descritas na organização curricular foram definidas com base no perfil profissional de conclusão, considerando processos de trabalho de complexidade crescente, relacionados com a produção do setor de moda e vestuário. Tais competências desenham um caminho metodológico que privilegia a prática pedagógica contextualizada, colocando o estudante frente a situações problemáticas que possibilitem o exercício contínuo

¹ Esta é a definição de competência profissional presente nas Diretrizes Curriculares Nacionais para a Educação Profissional de Nível Técnico – Resolução CNE/CEB no 04/99.

da mobilização e a articulação dos saberes necessários para a ação e a solução de questões inerentes à natureza do trabalho neste segmento.

A incorporação de tecnologias atende aos processos de produção da área, às constantes transformações que lhe são impostas e às mudanças socioculturais relativas ao mundo do trabalho, propiciando aos estudantes a vivência de situações desafiadoras que permitam maior envolvimento, instigando-os a decidir, opinar, debater e construir com autonomia o seu desenvolvimento profissional. Finalmente, estas tecnologias oportunizam o trabalho em equipe, bem como o exercício da ética, responsabilidade social e atitude empreendedora.

Respeitando-se a autonomia dos docentes na transposição didática dos conhecimentos selecionados nos componentes curriculares, as metodologias de ensino pressupõem procedimentos didático-pedagógicos que auxiliem os alunos nas suas construções intelectuais, procedimentais e atitudinais, tais como: elaboração e implementação de planejamento, registro e análise de aulas e atividades realizadas; problematização do conhecimento, considerando os diferentes ritmos de aprendizagens e a subjetividade do estudante, incentivando-o a pesquisar em diferentes fontes; contextualização dos conhecimentos, valorizando as experiências dos estudantes, sem perder de vista a (re)construção dos saberes; elaboração de materiais didáticos adequados ao público envolvido para subsidiar as atividades pedagógicas; disponibilização de apoio pedagógico para estudantes que apresentarem dificuldades, visando à melhoria contínua da aprendizagem; diversificação das atividades acadêmicas, utilizando aulas expositivas dialogadas e interativas, desenvolvimento de projetos, aulas experimentais, visitas técnicas, seminários, debates, atividades individuais e em grupo, grupos de estudos e outros; organização o ambiente educativo visando articulação de múltiplas atividades voltadas às diversas dimensões de formação dos jovens e adultos, favorecendo a transformação das informações em conhecimentos diante das situações reais da vida.

Dessa forma, por meio do processo educativo, serão criadas situações de aprendizagem pautadas nos princípios de autonomia, solidariedade e respeito ao próximo e que possibilitem aos estudantes, o desenvolvimento de suas potencialidades, visando à melhoria da qualidade de vida individual e coletiva.

Assim, durante o curso, o estudante será capacitado para elaborar, executar e coordenar projetos relacionados a prática de Vestuário, seguindo princípios estéticos, normas técnicas de qualidade, meio ambiente, de saúde e segurança no trabalho.

FL 976

PROC 084 000193/2017¹¹

RUB MAT: 218.238-5

3. REQUISITOS PARA INGRESSO NO CURSO

O curso de Técnico em Vestuário está acessível aos estudantes regularmente matriculados no ensino médio da rede pública de ensino do DF, e estejam cursando a segunda série do Ensino Médio, com interesse em desempenhar atividades relacionadas ao setor e que atendam às exigências definidas no processo seletivo específico para cursos ofertados pelo Programa MédioTEC.

Em consonância com o Art. 253 do Regimento Escolar da Rede Pública de Ensino do Distrito Federal (DISTRITO FEDERAL, 2015), o ingresso e a matrícula dos estudantes neste curso serão efetivados por meio de processo seletivo próprio para os cursos ofertados pelo Programa MédioTEC, seguindo as orientações pactuadas entre o MEC e a SEEDF, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal e, ou no site da Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal, de acordo com critérios definidos pela SEEDF.

As matrículas serão efetuadas conforme cronograma a ser definido no processo seletivo do curso, atendidos os requisitos de acesso e à Legislação vigente.

3.1 DOCUMENTAÇÃO NECESSÁRIA

Seguindo o disposto no Art. 254 do Regimento Escolar da Rede Pública de Ensino do Distrito Federal (DISTRITO FEDERAL, 2015), no ato da matrícula são apresentados à unidade escolar, original e cópia dos seguintes documentos:

- I. Em todas as situações:
 - a) Documento de identificação – Certidão de Nascimento se for menor de idade, ou documento oficial com foto;
 - b) 2 (duas) fotografias 3x4;
 - c) Registro Geral e CPF do Estudante e do responsável legal pela matrícula cópia legível;
 - d) Comprovante de Tipagem Sanguínea e Fator RH .
- II. Conforme o caso:
 - a) cartão de vacina atualizado;
 - b) histórico escolar do Ensino Fundamental (original);;
 - c) declaração de escolaridade para matrícula na Educação Profissional Técnica de Nível Médio;
 - d) certificado de conclusão do Ensino Fundamental ou do Ensino Médio;
 - e) comprovante de quitação com o serviço militar, para os estudantes do sexo masculino e maiores de 18 anos;

FZ 977

PROC 084 000199/2017 12

RUB MAT: 216.238-5

- f) título de eleitor (fotocópia legível, para maiores de 18 anos);
- g) comprovante de residência e/ou trabalho (fotocópia legível);
- h) Número de Inscrição Social (NIS), quando for o caso.

4. PERFIL PROFISSIONAL DE CONCLUSÃO DE CURSO

De acordo com o disposto no Catálogo Nacional de Cursos Técnicos (BRASIL, 2016), o Técnico em Vestuário desenvolve atividades de Supervisão o processo de confecção do produto conforme padrões de qualidade, coordena a produção, analisa e define a melhor sequência de montagem do produto, de acordo com a forma de execução e as características da matéria-prima, propõe e analisa métodos de trabalho dos processos fabris, determina o tempo-padrão das operações e dimensiona recursos necessários ao atendimento das demandas de clientes, supervisiona a utilização de máquinas de costura industrial e equipamentos, faz o planejamento e a programação da produção, monitora o desempenho da produção, supervisiona a execução de plano de manutenção.

O Técnico em Vestuário pode atuar em Indústria de confecção do vestuário. Empresa de desenvolvimento de produtos. Ateliê de costura. Profissional autônomo.

O Modelista de Roupas realiza tarefas de modelagem peças do vestuário, considerando a estrutura, o caimento e o sentido do fio dos tecidos e as instruções especificadas.

O Costureiro Industrial do Vestuário costura peças de vestuário, prepara e opera máquinas de costura industrial, seguindo requisitos de qualidade e ficha técnica e zela pelas condições de segurança no local de trabalho..

5. ORGANIZAÇÃO CURRICULAR

O Curso Técnico em Vestuário tem a modalidade da oferta de forma presencial, com a organização estruturada em dois módulos com carga horária total mínima de 800 horas, conforme Resolução CNE/CEB nº 04/1999 e em acordo com o que preconiza o Catálogo Nacional de Cursos Técnicos (BRASIL, 2016).

Dessa forma, em atendimento ao princípio da flexibilidade na estruturação dos componentes curriculares, o curso está organizado no formato de dois Módulos, com carga horária de 400 horas por módulo, contextualizados a partir do conjunto de competências e habilidades que permitam duas saídas com qualificação intermediária e a saída final com a habilitação pretendida. Foram utilizados os seguintes critérios na organização dos módulos: Identificação de perfis de conclusão de cada módulo e da habilitação; Identificação das competências correspondentes, tendo como parâmetro os Referenciais Curriculares da área profissional; Organização dos processos de ensino-aprendizagem; Estimativa de carga horária.

Para tanto, o desenho de itinerário apresentado permite percursos formativos, organizados interdependente, estabelecendo pré-requisitos sempre que necessário, e que possibilitem uma progressão paralela à formação desejada. Assim, o elenco de componentes curriculares contempla a diversidade dos aspectos relacionados à prática profissional, considerando as especificidades locais, as formas de inserção e organização do trabalho. O primeiro módulo terá por objetivo a construção de um conjunto de competências que estará servindo para dar suporte ao desenvolvimento de competências mais complexas, previstas para o segundo módulo. O primeiro módulo ampliará e aprofundará as competências necessárias para atender à Qualificação Profissional de Modelista de Roupas.

Logo, a organização curricular atende a três etapas, assim distribuídos:

Etapa I – carga horária 400 horas - formação inicial, com saída intermediária com qualificação em Modelista de Roupa, objetivando a contextualização, aproximação e dimensionamento do problema, bem como o perfil e o papel do profissional no âmbito da sua área de atuação.

Etapa II – carga horária 400 horas - formação inicial, com saída intermediária com qualificação em Costureiro Industrial do Vestuário, também objetiva a contextualização, aproximação e dimensionamento do problema, bem como o perfil e o papel do profissional no âmbito da sua área de atuação.

Etapa III – carga horária 400 horas – formação Técnica em Vestuário – objetivando a complementação das competências, habilidades e atitudes no âmbito da realidade do exercício profissional pretendido.

O curso Técnico em Vestuário inclui Práticas Pedagógicas Supervisionadas distribuídas nos Módulos I e II realizadas de forma concomitante ao desenvolvimento dos componentes curriculares e será supervisionada por professores habilitados. Sua carga horária está agregada às 800 horas estabelecidas para o curso.

Assim a Matriz Curricular está estruturada de maneira que os componentes curriculares de cada Módulo possibilitam a devida qualificação e habilitação, definindo carga horária de cada componente, bem como definindo àqueles que devem ser considerados como pré-requisitos para outros componentes. A Matriz se desdobra em Ementário, que apresenta o conjunto de objetivos, compreendendo as competências e habilidades que se espera que o estudante alcance ao longo e ao final de cada componente, com o devido conjunto de conteúdos que explicitam a base tecnológica referente ao componente específico.

PROC 084 000193/2017

RUB MAT: 218.238-5

5.1.MATRIZ CURRICULAR:

| Curso: Técnico em Vestuário | | | | | |
|--|---|---|---------------|------------|-------------|
| Eixo Tecnológico: Produção Industrial | | | | | |
| Forma de oferta: CONCOMITANTE | | | | | |
| Período | Componente Curricular | | Pré-Requisito | Hora Aula* | |
| | | | | T** | TP*** |
| MÓDULO I | 1 | Desenho Técnico do Vestuário | - | - | 80 |
| | 2 | Modelagem I | - | - | 80 |
| | 3 | Tecnologia da Confeção | - | - | 80 |
| | 4 | Tecnologia do Enfesto e Corte | - | - | 60 |
| | 5 | Empreendedorismo | - | 60 | - |
| | 6 | História da Moda e da Indumentária | - | 40 | - |
| | Subtotal | | | | 400 |
| Saída Intermediária | Qualificação em: Modelista de Roupa | | | | |
| MÓDULO II | 7 | Modelagem II | 1,2 | - | 80 |
| | 8 | Costura Industrial | 3,4 | - | 80 |
| | 9 | Informática Aplicada ao Vestuário | - | - | 80 |
| | 10 | Materiais e Processos Têxteis | - | - | 80 |
| | 11 | Gestão Ambiental | - | 40 | - |
| | 12 | Segurança do Trabalho | - | 40 | - |
| Subtotal | | | | 400 | |
| Saída Intermediária | Qualificação em: Costureiro Industrial do Vestuário | | | | |
| MÓDULO III | 13 | Modelagem Tridimensional | 7 | - | |
| | 14 | Modelagem Computadorizada | 7 | - | |
| | 15 | Tempos e Métodos do Processo Produtivo | - | 80 | |
| | 16 | Normas Técnicas e Controle de Qualidade na Produção | 10 | 40 | |
| | 17 | Análise de Custos e Formação de Preços do vestuário | 5 | 80 | |
| | 18 | Gestão e Psicologia das Organizações | 5 | 40 | |
| Subtotal | | | | 400 | |
| TOTAL | | | | | 1200 |
| Saída | Técnico em Vestuário – Eixo Tecnológico Produção Industrial. | | | | |

*Hora Aula = 60 min **T = Teórica ***TP = Teórico-Prática

PROC 084 000193/2017
 RUB MAT: 218.238-5

5.2. EMENTAS:

MÓDULO I

| | | | |
|--|-------------------------------------|----------------------|-----------------|
| Componente Curricular | Desenho Técnico do Vestuário | | |
| Período letivo | Módulo I | Carga Horária | 80 horas |
| OBJETIVOS | | | |
| <p>Conhecer, ler e interpretar o Desenho Técnico do Vestuário. Aplicar as diversas técnicas e convenções para a execução do desenho técnico do produto confeccionado. Elaborar desenho técnico utilizando métodos perspectivos e de cor.</p> | | | |
| Bases Tecnológicas (Ementa) | | | |
| <p>Princípios da construção do desenho técnico. Planificação do vestuário em escala. Projeções do vestuário. Linguagem do desenho técnico do vestuário. Fundamentos das projeções na representação do desenho técnico do vestuário. Construção do desenho técnico do vestuário, mantendo as proporções do objeto e utilizando os fundamentos de projeções. Utilização do princípio de escala para reduzir ou ampliar as dimensões da roupa para o traçado do desenho planificado. Utilização de métodos perspectivos e de cor.</p> | | | |
| Bibliografia Básica | | | |
| <p>ABLING, Bina. Desenho de moda. São Paulo: Edgard Blucher, 2011. HOPKINS, John. Fundamentos do Design de Moda. Porto Alegre: Bookman, 2011. SILVA, Arlindo. et al. Desenho Técnico Moderno. São Paulo: LTC, 2006. VELLOSO, Marta Delgado. Desenho Técnico de roupa feminina. Rio de Janeiro: Senac, 2008.</p> | | | |

| | | | |
|---|--------------------|----------------------|-----------------|
| Componente Curricular | Modelagem I | | |
| Período letivo | Módulo I | Carga Horária | 80 horas |
| OBJETIVOS | | | |
| <p>Conhecer os princípios de antropometria e o vocabulário técnico da modelagem. Utilizar de instrumentos e ferramentas adequadas para a construção de modelos e moldes de produtos do vestuário. Compreender sequência operacional de bases de modelagem.</p> | | | |
| Bases Tecnológicas (Ementa) | | | |
| <p>Princípios de antropometria e vocabulário técnico. Materiais utilizados para o desenvolvimento da modelagem. Utilização de procedimentos adequados para verificar medidas no corpo humano. Tabelas de medidas adequadas para tecidos de malha com e sem elasticidade. Aplicação de margens de costura adequadas aos moldes. Sequência operacional de bases de modelagem feminina adulto: saia, blusa, calça e vestido para tecidos de malha com e sem elasticidade. Interpretação de modelos básicos a partir dos moldes bases. Finalização dos moldes para corte e costura. Graduação da modelagem.</p> | | | |

Bibliografia Básica

DUARTE, Sônia; SAGGESE, Sylvia. **Modelagem Industrial Brasileira**. Rio de Janeiro: Guarda Roupa, 2008.

FISCHER, Anette. **A construção do Vestuário**. Porto Alegre: Bookman, 2010.

FULCO, Paulo; SILVA, Rosa Lúcia de Almeida. **Modelagem Plana Feminina**. Rio de Janeiro: SENAC Nacional, 2010.

SABRÁ, Flávio. (Org.). **Modelagem: tecnologia em produção do vestuário**. São Paulo: Estação das Letras e Cores, 2009.

| Componente Curricular | Tecnologia da Confeção | | |
|--|------------------------|---------------|----------|
| Período letivo | Módulo I | Carga Horária | 80 horas |
| OBJETIVOS | | | |
| <p>Conhecer a amplitude da cadeia têxtil e de suas inter-relações. Utilizar técnicas para o gerenciamento eficiente e eficaz dos processos que envolvem o desenvolvimento de produto do vestuário. Conhecer o sistema de normalização da indústria têxtil e de confecção. Desenvolver a manutenção preventiva dos maquinários da indústria do vestuário.</p> | | | |
| Bases Tecnológicas (Ementa) | | | |
| <p>Introdução à tecnologia da confecção. Classificação das máquinas de costura; quanto à formação do ponto, tipo de transporte, tipo de base. Identificação da nomenclatura de máquinas de costura. Preparação e acabamento de peças do vestuário. Classificação dos pontos de costura: classes e tipos de pontos; Aplicação de acessórios para máquinas de costura; Estudo e análise do Produto Confeccionado. Descrição e classificação de perfil de costura. Conhecimento sobre sistema de normalização da indústria têxtil e de confecção. Apresentação de normas de Segurança, organização do local de trabalho, desenvolvimento manutenção preventiva nos maquinários.</p> | | | |
| Bibliografia Básica | | | |
| <p>ARAUJO, Mario de. Tecnologia do Vestuário. Lisboa: Fundação Calouste Gulbendian, 1996.</p> <p>CASTIGLIONI, Sharda Cruz. Gestão do processo produtivo: têxtil e confecção. Porto Alegre: SEBRAE, 2008.</p> <p>GOULARTI FILHO, Alcides; JENOVEVA NETO, Roseli. A indústria do vestuário: economia, estética e tecnologia. Florianópolis: Letras Contemporâneas, 1997.</p> <p>FERREIRA, Francisco Paula de. A indústria brasileira do vestuário: histórias, reflexões e projeções. São Paulo, Brasil. Têxtil.[s.d.]</p> | | | |

| Componente Curricular | Tecnologia do Enfesto e Corte | | |
|--|-------------------------------|---------------|----------|
| Período letivo | Módulo I | Carga Horária | 60 horas |
| OBJETIVOS | | | |
| <p>Analisar os sistemas de encaixe, risco e enfesto. Compreender a organização do setor de corte. Aplicar técnicas de entretelamento, risco, enfesto e corte. Conhecer técnicas para o controle de desperdícios. Manusear máquinas de corte, utilizando métodos e técnicas específicas de acordo com as exigências do mercado de trabalho.</p> | | | |
| Bases Tecnológicas (Ementa) - | | | |
| <p>Critérios de seleção de tecidos. Técnica de encaixe, risco e enfesto tradicional e computadorizado. Tecnologia do setor de corte. Manuseio de máquinas de corte industrial. Conhecimentos teóricos e práticos de encaixe, risco, enfesto e corte industrial. Planejamento e</p> | | | |

FD

982

PROC 084 000193/2017 17

RUB MAT: 216.238-5

controle do setor de corte. Controle do desperdício. Técnicas para riscar, enfiar e cortar entreteia. Formas para acondicionamento de tecidos antes, durante e após o corte.

Bibliografia Básica

FEGHALI, Marta Kasznar. **As engrenagens da Moda**. 2ª ed. Rio de Janeiro: SENAC Rio, 2010.

LIDÓRIO, Cristiane Ferreira. **Tecnologia da Confeção**. Araranguá: CEFET/SC, 2008.

SENAI/CETVEST. **Corte da Confeção Industrial: no fio do Corte**. São Paulo: SENAI, 2000.

SLACK, Nigel; CHAMBERS, Stuart; JOHNSTON, Robert. **Administração de produção e operações**. 3ª ed. São Paulo: Atlas, 2009.

| | | | |
|--|-------------------------|----------------------|-----------------|
| Componente Curricular | Empreendedorismo | | |
| Período letivo | Módulo I | Carga Horária | 60 horas |
| OBJETIVOS | | | |
| Conhecer de fundamentos e conceitos acerca do empreendedorismo e de sua relevância para a ação empresarial. Desenvolver características comportamentais empreendedoras para o exercício da profissão. Compreender as etapas para o desenvolvimento de plano de negócios na indústria do vestuário. | | | |
| Bases Tecnológicas (Ementa) | | | |
| Perfil do empreendedor. Fundamentos e conceitos de empreendedorismo. Globalização e empreendedorismo. Empreendedorismo e intra empreendedorismo. Motivações e realidade. Pré-requisitos de novas organizações. Empresas empreendedoras. Plano de negócio para novas empresas. Desenvolvimento da capacidade empreendedora na área do vestuário, com ênfase no estudo do perfil do empreendedor, nas técnicas de identificação e aproveitamento de oportunidades. | | | |
| Bibliografia Básica | | | |
| BERNARDI, Luiz Antônio. Manual de empreendedorismo e gestão: fundamentos, estratégias e dinâmicas . São Paulo: Atlas, 2002. | | | |
| CHIAVENATO, Idalberto. Empreendedorismo: dando asas ao espírito empreendedor . São Paulo: Saraiva, 2004. | | | |
| DORNELAS, José Carlos Assis. Empreendedorismo na prática: mitos e verdades do empreendedor de sucesso . Rio de Janeiro: Elsevier, 2007. | | | |
| SEBRAE. Aprender a empreender: têxtil e confecção . Brasília: SEBRAE, 2006. | | | |

| | | | |
|---|---|----------------------|-----------------|
| Componente Curricular | História da Moda e da Indumentária | | |
| Período letivo | Módulo I | Carga Horária | 40 horas |
| OBJETIVOS | | | |
| Conhecer as características mais marcantes da cultura e da indumentária, segundo a sua historicidade. Compreender a evolução dos povos da antiguidade até a sociedade contemporânea e a história do vestuário com as implicações socioculturais. Reconhecer a moda como parte do pensamento do homem. | | | |
| Bases Tecnológicas (Ementa) | | | |
| Definições básicas do vestuário e da indumentária na moda. Evolução do vestuário e indumentária da Antiguidade até o fim da idade Média. Desenvolvimento da indumentária na moda no século XII ao século XX. As grandes Maisons. A evolução da moda internacional. Situação atual do mercado de moda e da indumentária. | | | |

FL 983

PRÓC 084 000193/2017 18

RUB MAT: 218.238-5

Bibliografia Básica
 BRAGA, João. **História da Moda**: uma narrativa. São Paulo: Anhembi Morumbi, 2006.
 DELIUS, Peter; SOMMER, Urike. **A história da Moda no século XX**. São Paulo: Konemann, 2000.
 KOHLER, Carl. **História do Vestuário**. São Paulo: Martins Fontes, 1996.
 LAVER, James. **A Roupas e a Moda**: uma história concisa. São Paulo: Companhia das Letras, 1999.

MÓDULO II

| Componente Curricular | Modelagem II | | |
|--|--------------|---------------|----------|
| Período letivo | Módulo II | Carga Horária | 80 horas |
| OBJETIVOS | | | |
| Conhecer conceitos e funções da modelagem. Utilizar instrumentos e ferramentas adequadas na construção de modelos e moldes de produtos do vestuário. Compreender sequência operacional de bases de modelagem de peças feminina, masculina e infantil. | | | |
| Bases Tecnológicas (Ementa) | | | |
| Princípios de antropometria e vocabulário técnico. Materiais adequados para o desenvolvimento da modelagem. Utilização de procedimentos adequados para verificar medidas no corpo humano. Tabelas de medidas adequadas para tecidos planos. Aplicação de margens de costura adequadas nos moldes. Cuidados adequados dos moldes. Sequência operacional de bases de modelagem feminina adulto: saia, blusa, calça e vestido para tecidos planos. Sequência operacional de bases de modelagem masculina (calças, camisas e paletós) e infantil (saia, blusa calça, short e vestido) para tecidos planos e malhas. Estudo de pences e transporte de pences, golas, decotes, mangas. Modelagem de chapéus, bonés, lingerie, moda praia. Finalização dos moldes para corte e costura. Graduação da modelagem. | | | |
| Bibliografia Básica | | | |
| FISCHER, Anette. A Construção do Vestuário . Porto Alegre: Bookman, 2010. OSÓRIO, Lígia. Algayer. Modelagem : Organizações e Técnicas de Interpretação. Caxias do Sul: UCS, 2008. SABRÁ, Flávio (Org.). Modelagem : Tecnologia em Produção do Vestuário. São Paulo: Estação das Letras e Cores, 2009. SENAI; SEBRAE; CENTRO MODA; SIVALE. Modelagem para bonés . Apucarana, 2006. | | | |

| Componente Curricular | Costura Industrial | | |
|---|--------------------|---------------|----------|
| Período letivo | Módulo II | Carga Horária | 80 horas |
| OBJETIVOS | | | |
| Compreender conceitos teóricos e práticos das operações de costura. Elaborar sequência operacional de peças do vestuário masculino e feminino, adulto e infantil. Operar equipamentos indicados no processo de produção da indústria de confecção de vestuário. | | | |
| Bases Tecnológicas (Ementa) | | | |
| Desenvolvimento da confecção de produtos. Compatibilidade e aplicação de agulhas, pontos e tecidos. Característica das costuras. Controle de máquinas. Confecção de exercícios práticos operacionais. Conhecimento e manuseio de máquinas de costura industrial reta, overloque e galoneira. Identificação das partes da peça do vestuário, direito e avesso e posicionamento correto do tecido ao ser costurado. Execução de peças básicas do vestuário em tecido plano. Sequência operacional das peças do vestuário e equipamentos indicados. Estudo e treinamento em máquinas de costura industrial especiais, em conformidade com as normas e procedimentos técnicos de qualidade, segurança, meio ambiente e saúde. | | | |

Bibliografia Básica

ANDRADE, Maria. G.A. de; JOFELY, Ruth. **Produção de Moda**. Rio de Janeiro: SENAC/DN, 2011

CARR, Harold; LATHAN, Bárbara. **A tecnologia da indústria do Vestuário**. Oxford: BSP Professional Books, 1998.

FISCHER, Anete. **Fundamentos do design de Moda: Construção do Vestuário**. Porto Alegre: Bookman, 2010.

OLIVETE, Ana Luiza et. al. **Fundamentos da Costura**. 2ª ed. Brasília: LK Editora, 2011.

| Componente Curricular | Informática Aplicada ao Vestuário | | |
|---|-----------------------------------|---------------|----------|
| Período letivo | Módulo II | Carga Horária | 80 horas |
| OBJETIVOS | | | |
| Conhecer ferramentas básicas disponíveis de navegação, montagem de textos, planilhas e apresentação de slides e utilizar software específico de desenho vetorial para representação de formas básicas. | | | |
| Bases Tecnológicas (Ementa) | | | |
| Fundamentos de Informática. Principais conceitos de hardware e software. Operação de sistemas operacionais. Operação de processadores de texto, planilhas eletrônicas e programas de apresentação. Funcionamento da internet e uso de suas principais ferramentas para pesquisa científica e trabalho do profissional do vestuário. Utilização de software de desenho vetorial. | | | |
| Bibliografia Básica | | | |
| CAMARENA, Ela. Desenho de Moda no Coreldraw X5 . São Paulo: SENAC, 2011. | | | |
| CALBERG, Conrad. Administrando a empresa com o Excel . Makron Books, 2003. | | | |
| COSTA, Edgard. A. BrOffice.org: da teoria à prática . São Paulo: Brasport, 2007. | | | |
| COX, Joyce; PREPPERNAU, Joan. Microsoft Office Word 2007: passo a passo . Porto Alegre: Bookman, 2007. | | | |

| Componente Curricular | Materiais e Processos Têxteis | | |
|---|-------------------------------|---------------|----------|
| Período letivo | Módulo II | Carga Horária | 80 horas |
| OBJETIVOS | | | |
| Reconhecer as características dos materiais têxteis. Identificar os processos de beneficiamento aos quais os tecidos foram submetidos e suas aplicações nos produtos do vestuário. Conhecer características, equipamentos, produtos e processos da lavanderia industrial. Conhecer aspectos ambientais: recursos ambientais, poluição e resíduos. | | | |
| Bases Tecnológicas (Ementa) | | | |
| Classificação, análise e simbologia das fibras têxteis. Tipos e processos de obtenção dos fios fiados, dos fios de filamentos e fibras manufaturadas. Características dos fios, fórmulas e tabelas para conversões. Fluxos de processos para fios e linhas para costuras. Tipos de máquinas e processos de fabricação de tecidos planos e malhas. Principais tipos de ligamentos. Principais tipos de produção e Classificação dos não-tecidos. Beneficiamentos primários, secundários e terciários. Processos e insumos de beneficiamento de produtos confeccionados conforme material têxtil utilizado. Tingimento de peças confeccionadas: histórico, características, classificação e técnicas de tingimento. Lavanderia Industrial: características, equipamentos, produtos e processos da lavanderia industrial. Aspectos Ambientais: Recursos ambientais, Poluição e Resíduos. | | | |
| Bibliografia Básica | | | |
| AMORIM, Hildebrando Rebouças de. Síntese dos Processos de Beneficiamento de Tecidos . Rio de Janeiro: SENAI/DN, 1996. | | | |
| CHATAIGNER, Gilda. Fio a fio: tecidos, moda e linguagem . São Paulo: Estação das Letras, 2006. | | | |

HARRIES, Nancy Garrison; HARRIES, Thomas Edward. **Materiais Têxteis**. São Paulo: EPU, 1976.
 OLIVEIRA, Gilberto José. **Jeans: a alquimia da moda**. Vitória: OLIVEIRA, G.J, 2008.
 PEZZOLO, Dinah Bueno. **Tecidos: história, trama, tipos e usos**. 2ª ed. rev. São Paulo: SENAC, 2009.

| Componente Curricular | Gestão Ambiental | | |
|--|------------------|---------------|----------|
| Período letivo | Módulo II | Carga Horária | 40 horas |
| OBJETIVOS | | | |
| Reconhecer a importância do respeito ao meio ambiente em atividades técnicas. Aplicar normas de sustentabilidade ambiental. Conhecer a necessidade de inserção de questões ambientais em todas as etapas dos diferentes processos que envolvem o setor de confecção do vestuário. | | | |
| Bases Tecnológicas (Ementa) | | | |
| Conceitos de meio ambiente e de desenvolvimento sustentável. A poluição ambiental pela indústria, agentes, controle e parâmetros. Fontes poluidoras. Processos para minimização de poluentes. Mecanismos de mitigação. Sistemas de tratamento de despejos industriais. Legislação ambiental para a indústria de confecção. | | | |
| Bibliografia Básica | | | |
| BARBIERI, José Carlos. Gestão Ambiental Empresarial . São Paulo: Saraiva, 2004. DIAS REIS, Luís Felipe. Gestão Ambiental . São Paulo: Atlas, 2006. SEIFFERT, Maria Elizabete Bernardini. ISO 14001 sistemas de gestão ambiental: implantação objetiva e econômica . São Paulo: Atlas, 2007. | | | |

| Componente Curricular | Segurança do Trabalho | | |
|---|-----------------------|---------------|----------|
| Período letivo | Módulo II | Carga Horária | 40 horas |
| OBJETIVOS | | | |
| Proporcionar ao estudante conhecimento prático e teórico essencial para a administração de problemas no ambiente de trabalho. Conhecer conceitos básicos de segurança no trabalho. Desenvolver práticas para a prevenção de doenças ocupacionais na Indústria de Confecção do Vestuário. Compreender a legislação de segurança no trabalho e suas aplicações. | | | |
| Bases Tecnológicas (Ementa) | | | |
| Conceitos básicos de segurança do trabalho. Riscos na indústria de confecção: identificação e mapeamento. Prevenção e controle de riscos em máquinas, equipamentos e instalações na indústria de confecção. Acidentes de trabalho: conceituação, classificação, causas e prevenção. Comportamento dos profissionais do setor de confecções diante de acidentes: psicologia, comunicação e treinamento. Doenças ocupacionais na indústria de confecção: conceituação, classificação, causas e prevenção. Ergonomia nos postos de trabalho de confecções. Introdução à legislação de segurança e saúde do trabalho e suas aplicações. | | | |
| Bibliografia Básica | | | |
| ARAUJO, Giovani Moraes de. Normas regulamentadoras comentadas e ilustradas . 7ª ed. Rio de Janeiro: GVC, 2009. KROEMER, Karl; GRANDJEAN, Etienne. Manual de Ergonomia: adaptando o trabalho ao homem . 5ª ed. Porto Alegre: Bookman, 2005. MORAES, Giovani Araújo. Legislação de Segurança e Saúde Ocupacional . Rio de Janeiro: Gerenciamento Verde Editora, 2007. | | | |

MÓDULO III

| Componente Curricular | Modelagem Tridimensional | | |
|--|--------------------------|---------------|----------|
| Período letivo | Módulo III | Carga Horária | 80 horas |
| OBJETIVOS Ampliar a visão sobre modelagem dentro do processo produtivo. Aplicar métodos da modelagem tridimensional - <i>moulage</i> , utilizando como suporte o corpo humano ou manequim técnico. Utilizar técnicas para interpretação de modelos. | | | |
| Bases Tecnológicas (Ementa) Parâmetros antropométricos para a modelagem tridimensional - <i>moulage</i> . Técnicas de percepção e desconstrução da forma. Métodos de elaboração de bases de modelagens por meio da técnica da modelagem tridimensional. Técnicas de interpretação de modelos. | | | |
| Bibliografia Básica ANNETÉ, Duburg. Moulage: arte e técnica do design de moda . São Paulo: Bookman, 2012. DUARTE, Sônia; SAGGESE, Sylvia. Modelagem Industrial Brasileira . Rio de Janeiro: Guarda Roupa, 2010. GRAVE, Maria Fátima de. Modelagem tridimensional ergonômica . São Paulo: Escrituras, 2010. NAKAO, Jun. A costura do invisível . São Paulo: SENAC, 2005. | | | |

| Componente Curricular | Modelagem Computadorizada | | |
|--|---------------------------|---------------|----------|
| Período letivo | Módulo III | Carga Horária | 80 horas |
| OBJETIVOS Operar o sistema do software específico CAD no planejamento e desenvolvimento de produtos do vestuário. Aplicar técnicas de modelagem e encaixe computadorizado. Conhecer procedimentos para a implantação do sistema na indústria de confecção. | | | |
| Bases Tecnológicas (Ementa) Conhecimentos básicos do software CAD - Computer Aided Design/Desenho Assistido por Computador, específico para Modelagem do Vestuário. Utilização das funções e ferramentas do sistema informatizado. Gradação de moldes. Construção de mapas de corte. Digitalização de moldes via mesa digitalizadora e digiflaks. | | | |
| Bibliografia Básica BESANT, C. B. CAD/CAM: Projeto e Fabricação com o auxílio do computador . 2ª ed. Rio de Janeiro: Campus, 1986. DUARTE, Sylvia. Modelagem Industrial Brasileira: tabela de medidas . 2ª ed. Rio de Janeiro: Guarda-roupa, 2013. ROLLIM, Cláudia et. al. Modelagem industrial feminina: construção das bases, técnicas e interpretação de modelagem . Rio de Janeiro: Cláudia Cristina de Mello Rollim, 2009. | | | |

| Componente Curricular | Tempos e Métodos do Processo Produtivo | | |
|--|--|---------------|----------|
| Período letivo | Módulo III | Carga Horária | 80 horas |
| OBJETIVOS Conhecer, analisar e estruturar processos de produção para alcançar aumento de produtividade. Compreender sistemas organizacionais. Aplicar conceitos de tempos e movimentos e de técnicas de cronoanálise. Compreender e empregar as metodologias para a definição de layout produtivo. | | | |
| Bases Tecnológicas (Ementa) Estudo dos conceitos de tempos e movimentos nas linhas de produção do vestuário. Conhecimento de layout produtivo e respectiva capacidade produtiva. Análises para a | | | |

FL 987

PROC 084 000193/2017 22

RUB MAT: 218.238-5

melhoria de métodos de trabalho. Administração do tempo: Metodologia e equipamentos para tempo padrão, tempos predeterminados ou sintéticos, amostragem de trabalho. Métodos de trabalho: Processo e operações. Melhoria dos processos industriais. Registro de atividades que agregam valor e que não agregam valor. Estudo do tempo: Cronometragem, terminologia usada em cronometragem, métodos de cronometragem e cálculos de tempo padrão para empresas do vestuário. Sequencial Operacional do Produto. Fluxogramas de indústrias do vestuário. Capacidade de turnos de trabalho. Conceitos de Layout. Etapas de elaboração de layout; layout funcional; layout em linhas de montagem; layout celular.

Bibliografia Básica

MARTINS, Petrônio. LAUGENI, Fernando. **Administração da Produção**. 3ª ed. São Paulo: Saraiva, 2006.
 MAXIMIANO, Antônio César. **Introdução à administração**. 7ª ed. São Paulo: Atlas, 2007.
 STEVENSON, Willian. **Administração das operações de produção**. 6ª ed. Rio de Janeiro: LTC, 2001.

| | | | |
|--|--|----------------------|-----------------|
| Componente Curricular | Normas Técnicas e Controle de Qualidade na Produção | | |
| Período letivo | Módulo III | Carga Horária | 40 horas |
| OBJETIVOS | | | |
| Adquirir conhecimento técnico, teórico e prático para um gerenciar, de forma eficiente e eficaz, os processos têxteis e de confecção do vestuário. Aplicar técnicas, programas e ferramentas de controle de qualidade. | | | |
| Bases Tecnológicas (Ementa) | | | |
| Conceito de Tecnologia Industrial básica (TIB), Normalização (ABNT). Processos de supervisão dos padrões de qualidade do produto beneficiado. Acabamento. Controle de Matéria Prima, Controle dos artigos durante o Processo. Inspeção e controle dos Produtos Acabados: Função, histórico, tipos, efeitos, equipamentos, condições para uma boa entretelagem, composição e defeitos; Passadoria; Sistema 4 pontos; Teste costura; Teste de encolhimento; Teste de resistência de costura. Controle do Processo e Qualidade. | | | |
| Bibliografia Básica | | | |
| CAMPOS, Vicente Falconi. Controle da Qualidade Total . Belo Horizonte: Fundação Cristiano Ottoni, 1992. Confederação Nacional Da Indústria (Brasil). Avaliação de conformidade : conhecendo e aplicando na sua empresa. 2ª ed. Brasília: Ver, 2002. INMETRO. Avaliação de Conformidade . 5ª ed. Rio de Janeiro: INMETRO, 2007. MENDONÇA, Artur. Organização da Produção em Confecção Têxtil . Rio de Janeiro: Pubindústria, 2007. | | | |

| | | | |
|--|--|----------------------|-----------------|
| Componente Curricular | Análise de Custos e Formação de Preços do Vestuário | | |
| Período letivo | Módulo III | Carga Horária | 80 horas |
| OBJETIVOS | | | |
| Conhecer os principais conceitos de custos e formação de preços e sua aplicabilidade na indústria do vestuário. Compreender os principais métodos de custeio, contribuindo para o processo de tomada de decisão. Analisar resultados econômicos e financeiros. | | | |
| Bases Tecnológicas (Ementa) | | | |
| Conhecimento sobre controle de caixa. Definição de contas a pagar, contas a receber. Estudo de fluxo de caixa, juros e descontos simples e composto. Aplicação de cálculo de custo fixo e variável e cálculo de lucro sobre a receita. Estudo de capital de giro. Aplicação de cálculo de prazo médio. Definição do que são custos e como se classificam. Fatores a serem considerados | | | |

para a definição do preço mais adequado. Planilha geral de custos. Compreensão da evolução mensal dos custos na empresa. Aprofundamento de como pré-calcular o preço de venda e recalculá-lo em relação ao preço que é praticado pelo mercado. Estudo das bases para uma boa negociação com o cliente. Análise dos resultados operacionais de um período (mês). Análise dos resultados econômicos e financeiros.

Bibliografia Básica

BERNARDI, Luís Antônio. **Manual de formação de preços: políticas, conceitos e fundamentos**. 4ª ed. São Paulo: Atlas, 2010.

COELHO, Fabiano Simões. **Formação estratégica de precificação: como maximizar o resultado das empresas**. 2ª ed. São Paulo: Atlas, 2009.

DUBOIS, Alexi; KULPA, Luciana; SOUZA, Luiz Eurico de. **Gestão de custos e formação de preços**. 3ª ed. São Paulo: Atlas, 2009.

GUERREIRO, Reinaldo. **Estruturação de sistemas de custos para a gestão da rentabilidade**. São Paulo: Atlas, 2010.

| Componente Curricular | Gestão e Psicologia das Organizações | | |
|---|--------------------------------------|---------------|----------|
| Período letivo | Módulo III | Carga Horária | 40 horas |
| OBJETIVOS | | | |
| Assegurar ao estudante conhecer os processos psicológicos das relações humanas no trabalho, referentes à competência interpessoal, às emoções, à liderança e à administração de conflitos. Desenvolver habilidades para o trabalho em equipe, comunicação eficaz, autoconhecimento e respeito à diversidade. Reconhecer a importância da postura ética e profissional adequada no ambiente de trabalho. | | | |
| Bases Tecnológicas (Ementa) | | | |
| As organizações e suas características. Funções administrativas. Áreas de gestão organizacional. Contribuições da Psicologia às relações interpessoais. Socialização. Personalidade e diferenças individuais. Percepção social. Competência interpessoal e Inteligência emocional. Grupos e equipes. Comunicação interpessoal. Liderança e conflitos. Ética no trabalho e postura profissional. | | | |
| Bibliografia Básica | | | |
| CHIAVENATO, Idalberto. Administração nos novos tempos . 2ª ed. São Paulo: Elsevier, 2009. | | | |
| DEL PRETTE, Almir; DEL PRETTE, Zilda. A. P. Psicologia das relações interpessoais: vivências para o trabalho em grupo . Petrópolis: Vozes, 2008. | | | |
| DUBRIN, Andrew. J. Fundamentos do comportamento organizacional . São Paulo: Pioneira Thompson Learning, 2003. | | | |

6. CRITÉRIOS DE AVALIAÇÃO

O Regimento Escolar da rede pública do DF define entre seus Artigos 202 a 206 as normas para operacionalização da Educação Profissional. Os princípios descritos no documento orientam para o processo contínuo, possibilitando desde o diagnóstico de conhecimentos prévios até a recuperação preventiva e final.

A complexidade da formação do profissional Técnico em Vestuário exige que o processo de avaliação se dê de forma contínua, sistemática, funcional, integrada e processual, fortalecendo seu caráter processual, possibilitando o estabelecimento do diagnóstico, do caráter formativo, da recuperação processual e final e o caráter somativo. (KENSKI, 2007)

Para tanto o processo educativo precisa ser reflexivo, investigativo, participativo, democrático e abrangente, envolvendo todos os aspectos pertinentes à formação integral do ser humano, permitindo o acompanhamento sistemático do desenvolvimento da aprendizagem do estudante. Nesse sentido a relação professor/aluno precisa também assumir caráter democrático, possibilitando amplo debate, diálogo, troca de conhecimentos, respeito e reciprocidade nas relações. (FREIRE, 1997)

Portanto, sem excluir os aspectos quantitativos, espera-se um processo dinâmico, onde predomine a concepção qualitativa relacionada ao processo de aprendizagem e ao desenvolvimento do estudante observado durante a realização das atividades propostas, individualmente e/ou em grupo, com foco essencial no processo. Dentre essas atividades constam pesquisas, relatórios de atividades e visitas técnicas, estudo de casos, diagnóstico ou prognóstico sobre situações de trabalho, apresentação de seminários, simulações.

A avaliação deve se pautar por critérios e indicadores de desempenho, pois se considera que cada competência traz em si determinado grau de experiência cognitiva, valorativa e comportamental que pode ser traduzido por desempenhos. Assim, pode-se dizer que o estudante adquiriu determinada competência quando seu desempenho expressar esse patamar de exigência qualitativa.

Assim, a avaliação envolverá os seguintes critérios:

- ✓ Domínio de conhecimentos, atitudes e habilidades pertinentes às competências esperadas do profissional técnico em ambientes de confecção e, ou comercialização de vestuário;
- ✓ Capacidade de atuar com a pessoa, entendendo os processos inerentes ao comportamento e às relações humanas;
- ✓ Disposição para identificar e propor resolução para problemas, imprevistos ou não, tomando por base as concepções trabalhadas;
- ✓ Compreensão da diversidade humana, com atuação não discriminatória, baseada no respeito;
- ✓ Disposição para participar ativamente nas atividades teórico-práticas e em ações que envolvem o indivíduo, a família e a comunidade;
- ✓ Envolvimento na organização e no desenvolvimento de trabalhos individuais e em grupos específicos, em todas as suas etapas;
- ✓ Realização de visitas educativas, com ações programadas, em locais e serviços de vestuário
- ✓ Disponibilidade para participar de projetos de pesquisa da escola ou de pesquisadores e instituições parceiros;

- ✓ Cumprimento das atividades previstas nos componentes curriculares, observando os mínimos legais de frequência e carga horária.

O alcance dos critérios elencados observará as dimensões, já nominadas anteriormente:

AVALIAÇÃO DIAGNÓSTICA

Identifica as formas de aprender dos estudantes, reconhece seus conhecimentos e experiências, suas dificuldades e concepções. Permite ao docente perceber os pontos de vista, o significado das perguntas e respostas, os níveis de compreensão e as relações estabelecidas com o estudante, facilitando a definição de metodologias que problematizem a realidade, favorecendo a reflexão sobre o papel de cada um nos processos de mudanças possíveis, sem perder de vista o necessário repasse de conhecimentos técnicos.

AVALIAÇÃO FORMATIVA

Identifica o nível de evolução dos estudantes no processo ensino e aprendizagem, permitindo ao docente acompanhar e corrigir a ação pedagógica ao longo do processo com base na exigência cognitiva de cada tarefa e as múltiplas situações vivenciais de aprendizagem. Para tanto, devem ser utilizados os seguintes instrumentos: fichas de frequência, registro de entrega de tarefas/trabalhos individuais ou em grupos/seminários/exercícios, provas teóricas e/ou práticas.

Na verificação do aproveitamento escolar, além dos dispositivos legais, deve-se observar: No mínimo, 2 (dois) momentos de avaliação, ao final de cada componente curricular, mediante diferentes instrumentos e estratégias que possibilitem uma avaliação do estudante de forma contínua e processual; O domínio, pelo estudante de determinadas habilidades e conhecimentos que se constituem em condições indispensáveis para as aprendizagens subsequentes.

Para efeito de registro final do aproveitamento em cada componente curricular, será calculada a média aritmética das notas obtidas em cada atividade, sendo que será aprovado o aluno que obtiver nota mínima de 5,0 (cinco), recebendo a designação de APTO, conforme quadro abaixo (DISTRITO FEDERAL, 2015).

| Menção | Conceito | Definição Operacional |
|--------|----------|--|
| A | Apto | O estudante desenvolveu as competências requeridas, com o desempenho desejado conforme Plano de Curso. |
| NA | Não Apto | O estudante não desenvolveu as competências requeridas. |

Fonte: Regimento Escolar da Rede Pública de Ensino do DF (2015).

Para aferição do rendimento escolar também será utilizada a estratégia de frequência mínima de 75% do total de horas estabelecidas por cada componente curricular.

AVALIAÇÃO DE RECUPERAÇÃO

O processo de recuperação deve ser contínuo e paralelo, permitindo identificar e corrigir possíveis deficiências ao longo do módulo, se constituindo em reforço da aprendizagem. O docente deverá estabelecer estratégias de recuperação, adotando critérios para os estudantes com menores rendimentos nas atividades, que deverão ser traduzidas em novas avaliações. As novas avaliações substituirão as anteriores, caso apresentem nota superior. Porém, se ainda assim o estudante que não alcançar os valores mínimos para ser considerado APTO, terá direito a avaliação final de recuperação, desde que justifique a ausência na entrega de atividades ou na realização de provas, e que será acrescida às notas obtidas ao longo do componente curricular, compondo a média aritmética final.

A recuperação de estudos é realizada sob responsabilidade direta do professor, com apoio da família, por meio de intervenções pedagógicas aos estudantes sempre que surgirem dificuldades no processo.

A recuperação de estudos, processual, formativa, participativa e contínua deve ser ofertada e inserida no processo de ensino e de aprendizagem, no decorrer do componente curricular, assim que identificado o baixo rendimento do estudante.

A recuperação contínua pressupõe a utilização de diferentes instrumentos e procedimentos de avaliação com o objetivo de promover a aprendizagem e evidenciar os avanços dos estudantes.

AVALIAÇÃO SOMATÓRIA

Essa dimensão deve ser feita pelo conjunto de docentes responsáveis por cada componente curricular de cada Módulo, de modo a garantir a formação integral do estudante. Espera-se identificar assim, o alcance dos resultados esperados, as competências, os conhecimentos e habilidades necessárias à formação do Técnico em Vestuário.

Dessa forma, ao considerar a correta aplicação das dimensões acima, a avaliação passa a ser um processo contínuo que possibilita o exercício pleno da autonomia, com maior e mais qualificada inclusão de todos os saberes e de todos os atores envolvidos na formação.

Ademais, a avaliação deve ser um processo amplo, que provoque uma reflexão crítica sobre a prática, no sentido de captar seus progressos, suas resistências, suas dificuldades e possibilitar deliberações sobre as ações seguintes (Mitre, 2008, p. 2.138).

Por fim, considerando o perfil do Técnico em Vestuário, fica estabelecida a necessidade de que todos os instrumentos de avaliação utilizem questões contextualizadas a partir da realidade vivida pelos estudantes, em constante convívio com as competências exigidas.

7. PROCESSO DE ACOMPANHAMENTO, CONTROLE E AVALIAÇÃO DO ENSINO, DA APRENDIZAGEM E DO CURSO

Sabe-se que a avaliação institucional é um instrumento importante para aprimorar a qualidade de ensino, da gestão acadêmica e para fortalecer o comprometimento social das instituições envolvidas. Por isso, a equipe escolar como um todo utiliza inúmeros instrumentos que possibilitam detectar e avaliar as situações de aprendizagem e a necessidade de replanejamento do processo de ensino e de aprendizagem. Os instrumentos avaliam o progresso do aluno na busca crescente de maior capacidade profissional, de raciocínio lógico, autonomia intelectual, pensamento crítico, iniciativa própria, espírito empreendedor, capacidade de visualização e resolução de problemas.

O acompanhamento do curso pela equipe gestora da Unidade Escolar Certificadora e a coordenação do curso e equipe constituída pelo Programa MédioTEC deve ser em processo contínuo e permanente, possibilitando o controle de todos os componentes que envolvem o processo ensino-aprendizagem e a correta avaliação na busca dos objetivos propostos pelo conjunto de componentes curriculares estruturados.

A equipe deverá estar aberta as possíveis adequações que se façam necessários ao longo do processo e também estar atenta e disponível para que toda a comunidade escolar possa participar de maneira ativa e construtiva em todos os momentos de acompanhamento, controle e avaliação do curso, inclusive estabelecendo instrumentos próprios e adequados para tal avaliação.

Essa etapa deve ser organizada com vistas à promoção do diagnóstico de possíveis problemas envolvendo qualquer um dos atores do processo de ensino aprendizagem, possibilitando a constante reavaliação e redirecionamento de ações visando a promoção da qualidade da formação, envolvimento da comunidade escolar e diminuição das evasões. Deve também ser capaz de verificar práticas exitosas no sentido de agrega-las ao desenvolvimento do curso.

É interessante ressaltar que o Curso Técnico em Vestuário visa à formação profissional, desenvolvendo a autonomia intelectual dos estudantes para que eles possam desempenhar suas atividades com excelência no mundo do trabalho. Para tanto, é necessário que

FL 993

PROC 084 00019372028

RUB MAT: 216.238-5

os professores realizem o acompanhamento acadêmico personalizado dos estudantes de maneira garantir o ensino com qualidade e a permanência no curso.

Os professores deverão, de maneira individual e coletiva, acompanhar os resultados, a participação e a frequência dos estudantes durante todo o período letivo, não somente ao final dele. Sempre que forem identificadas dificuldades de aprendizagem em algum estudante, é necessário que se desenvolvam estratégias diferenciadas de ensino para que o estudante consiga atingir os objetivos de aprendizagem e superar as suas dificuldades. Nesse momento, é fundamental que os professores utilizem metodologias diversificadas para ensino e avaliação, da forma que for mais adaptada às dificuldades do estudante. Todas as estratégias interventivas utilizadas e os resultados obtidos devem ser registrados no diário de classe. A avaliação ficará a critério do professor, podendo ser utilizados diversos tipos de instrumentos avaliativos conforme a necessidade do componente curricular. A avaliação será contínua e cumulativa, priorizando aspectos qualitativos relacionados com o processo de aprendizagem e o desenvolvimento do estudante observado durante a realização das atividades propostas, individualmente e/ou em grupo durante o componente curricular.

Periodicamente, os professores e a equipe gestora da unidade escolar certificadora e, ou coordenação do curso deverão se reunir para tratar sobre as avaliações, rendimento dos estudantes, a respectiva participação e frequência. Os professores e a equipe gestora da unidade escolar certificadora e, ou coordenação do curso são responsáveis por acompanhar os estudantes, devendo, quando menores de idade, entrar em contato com seus responsáveis ou próprio estudante, caso identifiquem elevado número de faltas ou que os resultados estão insatisfatórios. Nessas situações, o trabalho individualizado com o estudante viabiliza o sucesso na aprendizagem para a formação profissional.

Além do acompanhamento pedagógico-disciplinar por parte da equipe docente, é importante contar com a participação dos pais ou responsáveis pelo estudante no processo de aprendizagem, para que eles contribuam com as estratégias de acompanhamento, controle e avaliação do estudante.

Espera-se que, com o desenvolvimento do curso, o estudante adquira maturidade acadêmica para desempenhar as competências aprendidas com sucesso, por isso é essencial que o estudante seja sujeito ativo no seu processo de aprendizagem, em colaboração com os demais sujeitos, como professores, equipe técnica e responsáveis.



8. INFRAESTRUTURA ADEQUADA AO CURSO:

A infraestrutura mínima necessária para a efetivação dos componentes curriculares com qualidade e estará em conformidade com aquela descrita no Catálogo Nacional de Cursos Técnicos (BRASIL, 2016), a saber: Biblioteca com acervo específico e atualizado. Laboratório de informática com programas específicos e atualizados. Laboratório de modelagem. Tecidoteca. Laboratório de costura industrial. Laboratório de corte industrial. Laboratório de digitalização e plotagem de moldes. Laboratório de prototipagem.

9. CRITÉRIOS DE CERTIFICAÇÃO DE ESTUDOS E DIPLOMAÇÃO

Ao concluir o total de horas previstas nos três Módulos do curso, o estudante fará jus à habilitação profissional Técnica de Nível Médio de Técnico em Vestuário, com o seguinte itinerário formativo:

- I. Ao término do primeiro Módulo, com aproveitamento completo dos componentes curriculares previstos, o estudante fará jus ao Certificado de Qualificação Profissional em Modelista de Roupas.
- II. Ao término do segundo Módulo, com aproveitamento completo dos componentes curriculares previstos, o estudante fará jus ao Certificado de Qualificação Profissional em **Costureiro Industrial do Vestuário**
- III. Ao término do terceiro Módulo, com aproveitamento completo nos Módulos I, II e III, o estudante fará jus ao Diploma de Técnico em Vestuário.

É condição fundamental para a obtenção do diploma de técnico, a devida certificação do Ensino Médio

Por se tratar de uma política pública, numa ação emergencial, as unidades certificadoras serão aquelas vinculadas a Educação Profissional da Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal.

10. RELAÇÃO DE PROFESSORES E ESPECIALISTAS

De acordo com a Portaria Nº. 127 de 30 de março de 2017, os docentes e especialistas bolsistas serão contratados pelo Processo Seletivo Simplificado, a ser definido em Portaria e remunerados com recursos próprios do Programa MédioTEC.

| COMPONENTE CURRICULAR | FORMAÇÃO/HABILITAÇÃO |
|------------------------------------|--|
| Desenho Técnico do Vestuário | Moda / Estilismo e Moda / Design de Moda ou áreas afins com habilitação ou experiência comprovada no componente curricular |
| Modelagem I | Moda / Estilismo e Moda / Design de Moda ou áreas afins com habilitação ou experiência comprovada no componente curricular |
| Tecnologia da Confeção | Moda / Estilismo e Moda / Design de Moda ou áreas afins com habilitação ou experiência comprovada no componente curricular |
| Tecnologia do Enfesto e Corte | Moda / Estilismo e Moda / Design de Moda ou áreas afins com habilitação ou experiência comprovada no componente curricular |
| Empreendedorismo | Recursos Humanos/Administração /Economia/ Ciências Contábeis ou áreas afins com habilitação ou experiência comprovada no componente curricular |
| História da Moda e da Indumentária | Moda / Estilismo e Moda / Design de Moda ou áreas afins com habilitação ou experiência comprovada no componente curricular |
| Modelagem II | Moda / Estilismo e Moda / Design de Moda ou áreas afins com habilitação ou experiência comprovada no componente curricular |
| Costura Industrial | Moda / Estilismo e Moda / Design de Moda ou áreas afins com habilitação ou experiência comprovada no componente curricular |
| Informática Aplicada ao Vestuário | Informática ou áreas afins com habilitação ou experiência comprovada no componente curricular |
| Materiais e Processos Têxteis | Engenharia Têxtil áreas afins com habilitação ou experiência comprovada no componente curricular |
| Gestão Ambiental | Biologia / Engenharia Ambiental ou áreas afins com habilitação ou experiência comprovada no componente curricular |
| Segurança do Trabalho | Engenheiro de Segurança do Trabalho ou áreas afins com habilitação ou experiência comprovada no componente curricular |
| Modelagem Tridimensional | Moda / Estilismo e Moda / Design de Moda ou áreas afins com habilitação ou experiência comprovada no componente curricular |
| Modelagem Computadorizada | Moda / Estilismo e Moda / Design de Moda ou áreas afins com habilitação ou experiência comprovada no componente curricular |

| | |
|---|---|
| Tempos e Métodos do Processo Produtivo | Engenharia de Produção ou áreas afins com habilitação ou experiência comprovada no componente curricular |
| Normas Técnicas e Controle de Qualidade na Produção | Engenharia de Produção ou áreas afins com habilitação ou experiência comprovada no componente curricular |
| Análise de Custos e Formação de Preços do Vestuário | Administração / Ciências Contábeis ou áreas afins com habilitação ou experiência comprovada no componente curricular |
| Gestão e Psicologia das Organizações | Psicologia / Administração / Recursos Humanos ou áreas afins com habilitação ou experiência comprovada no componente curricular |

11. RELAÇÃO DE PESSOAL TÉCNICO, ADMINISTRATIVO E DE APOIO

O curso contará com a mesma equipe gestora, técnica, administrativa e de apoio da unidade escolar certificadora, conforme Portaria N° 15 de 12 de maio de 2015 e será complementada com bolsistas remunerados com recursos do Programa MédioTEC, conforme Portaria N°. 127 de 30 de março de 2017.

12. CRITÉRIOS DE APROVEITAMENTO DE ESTUDOS, DE CONHECIMENTOS E DE EXPERIÊNCIAS ANTERIORES

Os artigos 268 a 279 do Regimento Escolar da Rede Pública de Ensino do Distrito Federal (DISTRITO FEDERAL, 2015), estabelecem os critérios para Aproveitamento, Adaptação e Equivalência de Estudos.

Tal compreensão está de acordo com a Resolução 6/2012 do Conselho Nacional de Educação, que em seu Capítulo I estabelece que cabe aos sistemas de ensino elaborarem diretrizes metodológicas para avaliação e validação dos saberes profissionais desenvolvidos pelos estudantes em seu itinerário profissional e de vida, para fins de prosseguimento de estudos ou de reconhecimento dos saberes avaliados e validados, para fins de certificação profissional, de acordo com o correspondente perfil profissional de conclusão do respectivo curso técnico de nível médio.

No Art. 268 do Regimento Escolar da Rede Pública de Ensino do Distrito Federal (DISTRITO FEDERAL, 2015) entende que a unidade escolar pode fazer aproveitamento de estudos realizados com êxito pelo estudante em outra instituição educacional/unidade escolar, enquanto que no Art. 269 indica que na Educação Profissional Técnica de Nível Médio, as experiências anteriores e os conhecimentos devem ser aproveitados, desde que estejam diretamente relacionados com o perfil profissional de conclusão da respectiva habilitação, considerando os itinerários formativos ou as trajetórias de formação. Em seu parágrafo 1º, o


Art. 269, estabelece os conhecimentos e as experiências passíveis de aproveitamento adquiridos, sejam eles no: Ensino Médio; em qualificações profissionais e etapas ou módulos do Curso Técnico de Nível Médio concluídos em outros cursos; em cursos de Educação Profissional de Formação Inicial e Continuada - FIC, mediante a avaliação do estudante; no trabalho ou em meios informais; mediante reconhecimento em processos formais de certificação profissional e mediante diploma de nível superior em área afim. Caberá à unidade escolar certificadora disciplinar os critérios de aproveitamento de estudos, de conhecimentos e de experiências anteriores, de acordo com o previsto no Regimento Escolar da referida unidade.

Vale ressaltar que cabe à equipe gestora da unidade escolar certificadora, conjuntamente com a coordenação do Programa MédioTEC designarem professores para analisar os casos específicos de aproveitamento de estudos e decidir sobre esses.

O aproveitamento de estudos realizados, conhecimentos ou experiências anteriores devem ser registrados em ata própria e na ficha individual do estudante, devendo ser comunicados à família e, ou ao responsável legal, ou ao estudante, quando maior de idade.

Neste sentido, o estudante que desejar o aproveitamento de estudos, conhecimentos e experiências anteriores deverá solicitá-lo mediante requerimento geral direcionado à equipe gestora da unidade escolar certificadora e coordenação do curso. O requerimento deve ser apresentado juntamente com certificados, diplomas, histórico escolar e ementas ou qualquer outro documento que comprove as aprendizagens adquiridas pelo estudante em outro curso, ou experiências anteriores. Apenas será considerado o aproveitamento de estudos e de experiências anteriores de cursos realizados até cinco anos antes da solicitação de aproveitamento.

Compete à coordenação do curso informar ao estudante os prazos para solicitação e que a abertura do processo não indica aceite no aproveitamento dos mesmos, assim, o mesmo deverá continuar o acompanhamento dos componentes curriculares solicitados até que o resultado da solicitação seja liberado.


Joelma Bomfim da Cruz Campos
Diretora de Educação Profissional
Diretora - Mat. 202.874-3
DODF nº 40, 01/03/2016

13. REFERÊNCIAS BIBLIOGRÁFICAS

BRASIL. Ministério da Educação. Secretaria de Educação Básica. Secretaria de Educação Continuada, Alfabetização, Diversidade e Inclusão. Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica. Conselho Nacional da Educação. Câmara Nacional de Educação Básica. Diretrizes Curriculares Nacionais Gerais da Educação Básica. Brasília: MEC, SEB, DICEI, 2013.

_____. CNE. Resolução CNE/CEB nº 2/2012. **Diretrizes curriculares nacionais para o ensino médio**. Brasília: CNE, 2012.

_____. CNE. Resolução CNE/CEB nº 4/1999. **Institui as Diretrizes Curriculares Nacionais para a Educação Profissional de Nível Técnico**. Brasília: CNE, 1999.

_____. CNE. Parecer CNE/CEB nº 39/2004. **Aplicação do Decreto nº 5.154/2004 na Educação Profissional Técnica de nível médio e no Ensino Médio**. Brasília: Conselho Nacional de Educação, 2004.

_____. Ministério da Educação – CNE/CEB: Resolução Nº 6 de 20 de setembro de 2012. Define Diretrizes Curriculares Nacionais para a Educação Profissional Técnica de Nível Médio.

_____. Ministério da Educação. Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica. Catálogo Nacional de Cursos Técnicos / Ministério da Educação. Secretaria de Educação Básica. Diretoria de Currículos e Educação Integral. Brasília: MEC, SETEC, 3ª Edição, 2016. 288p.

_____. Ministério da Educação. Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica. Guia PRONATEC de Cursos FIC / Ministério da Educação. Secretaria de Educação Básica. Diretoria de Currículos e Educação Integral. Brasília: MEC, SETEC, 4ª Edição, 2016. 234p. Disponível em: http://portal.mec.gov.br/index.php?option=com_docman&view=download&alias=41261-guia-pronatec-de-cursos-fic-2016-pdf&category_slug=maio-2016-pdf&Itemid=30192, acesso em 28 de março de 2017.

_____. L. Decreto nº 5.154, de 23 de julho de 2004. **DIÁRIO OFICIAL DA UNIÃO**, Poder executivo, Brasília, DF, 26 Jul. 2004, Seção 1. p. 48.

_____. Lei nº 9.394, de 20 de dezembro de 1996. **DIÁRIO OFICIAL DA UNIÃO**, Poder Executivo, Brasília, DF, 23 Dez, 1996, Seção 1. p. 27833.

DELUIZ, N. O Modelo das Competências Profissionais no Mundo do Trabalho e na Educação: implicações para o currículo. **Boletim Técnico SENAC**, v. 27, n. 3, p. 12-25, 2001.

DISTRITO FEDERAL. CONSELHO DE EDUCAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL. Resolução nº 1/2012-CEDF (alterada em seus dispositivos pela Resolução nº 1/2014-CEDF, publicada no DODF nº 43, de 26 de fevereiro de 2014, p.5). Estabelece normas para o Sistema de Ensino do Distrito Federal. Brasília, 2014.

_____. Portaria nº 15, de 11 de fevereiro de 2015. **DIÁRIO OFICIAL DO DISTRITO FEDERAL**, Poder Executivo, Brasília, DF, 13 de maio de 2015, Seção 1.

_____. Portaria 127 de 30 de março de 2017, "Regulamenta, no âmbito da Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal - SEEDF, o Programa Nacional de Acesso ao Ensino Técnico e Emprego - PRONATEC.". **Diário Oficial [do Distrito Federal]**, Brasília, DF, Nº 63, de 31 de março de 2017. Seção I, p.15 a 18.

_____. SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO. **Diretrizes de Avaliação Educacional: Aprendizagem, Institucional e em Larga Escala**. Distrito Federal: SEEDF, 2014.

_____. SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO. **Regimento Escolar da Rede Pública de Ensino do Distrito Federal, 6ª Ed – Brasília, 2015.**

_____. SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO. **Diretrizes de Avaliação Educacional**. Disponível em: <http://www.se.df.gov.br/sobre-a-secretaria/publicacoes-da-sedf/orientacoes-pedagogicas.htm>. Acesso em 22/02/2017.

FREIRE, P. **Pedagogia do Oprimido**. Rio de Janeiro: Paz e Terra, 2005, 42.ª edição.

FREIRE, Paulo. **Pedagogia da autonomia: saberes necessários à prática educativa**. 2. ed. São Paulo: Paz e Terra, 1997.

GOES, P. B.; PILATTI, L. A. Formação profissional e competências: elementos para uma reflexão andragógica. **Revista Eletrônica FAFIT/FACIC**, v. 3, n. 2, p. 15-34, 2012.

KENSKI, V.M. **Avaliação da aprendizagem**. In: VEIGA, I.P.A (org.). **Repensando a Didática**. Campinas: Papirus, 3ª Ed. 2007. P. 131 a 143.

SEEDF. **Currículo em Movimento da Educação Básica: Pressupostos Teóricos**. Brasília – DF, 2014.

_____. **Orientações Pedagógicas da Integração da Educação Profissional com o Ensino Médio e a Educação de Jovens e Adultos**. Disponível em: <http://www.se.df.gov.br/sobre-a-secretaria/publicacoes-da-sedf/orientacoes-pedagogicas.htm>. Acesso em 03/03/2017.

Sindicato da Indústria do Vestuário do Distrito Federal. **Agenda de prioridades do 2015-2018**. Disponível em: <http://www.sindicatodaindustria.com.br/sindivestdf/>. Acesso em: 20 fev. 2017.